

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA
ESTADO DO PARANÁ**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 6/2019-PMJ
PROCESSO DISPENSA Nº 3/2019-PMJ**

PARTES: MUNICÍPIO DE JAPIRA e a empresa LUCIANO YUKI HARO HONDA, inscrito no CNPJ nº 13.297.068/0001-26.

DO OBJETO - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE FOTOGRAFIAS PARA RESTAURAÇÃO DA GALERIA DE PREFEITOS E CONFECÇÃO DE QUADROS DOS NOVOS PREFEITOS;

DO VALOR: O valor do objeto ora contratado, perfaz o valor total de R\$ 6.550,00 (Seis Mil, Quinhentos e Cinquenta Reais).

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência será inicialmente de 181 dias (Cento e Oitenta e Um dias), contados da data da assinatura do contrato, podendo a critério da administração da prorrogação do mesmo, conforme Art. 57, Inciso II da Lei 8.666/93.

DO FORO: Fica eleito o foro da comarca de Ibaiti (PR), para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

Japira, 28/01/2019

ANGELO MARCOS VIGILATO
Prefeito Municipal

LUCIANO YUKI HARO HONDA
Representante Legal

GUSTAVO DOS REIS DA CUNHA
Fiscal do Contrato